



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 40/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 11/2018 – PROCESSO N.º. 83/2018

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA IMEDIATA, EM ENTREGA ÚNICA, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA DESTA FUNDAÇÃO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE - CONTRATANTE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pela sua Superintendente, Sra. Sandra Aparecida Charini de Ugo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.151.978 - SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.639.618-34, residente e domiciliada na Rua José Manuel de Freitas, n.º 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, e pelo seu Presidente, Sr. Pedro Agostinho Aparecido Peron, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.096.997-2 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.653.958-87, residente e domiciliado na Rua Adalgiza Bonan Peron, n.º 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000

CONTRATADA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CONTRATADA, com sede na Avenida João Antunes dos Santos N.º 1137/1139, Jardim Pinheiros, CEP 13.274-290, Valinhos, São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 01.857.076/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Camilo de Leles Nogueira, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.540.372-6 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 820.301.388-00, residente e domiciliado(a) na Estrada do Jequitibá, N.º 1750, Casa 170, Bairro Pinheiro, CEP 13.274-610, Valinhos, São Paulo.

CLÁUSULA 1

DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA

Fica alterada a marca dos itens 06 - Cetoconazol – Creme do laboratório Prati Donaduzzi para o laboratório Sobral e 26 - Sulfadiazina prata 1% - 400 grs, do laboratório Prati Donaduzzi para o laboratório Nativida.

CLÁUSULA 2

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa devera efetuar a entrega dos itens ate no maximo dia 24/07/2018.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

CLÁUSULA 3

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- 3.2. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Pedreira (SP), 19 de Julho de 2018.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

CAMILO DE LELES NOGUEIRA
CONTRATADA

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
PRESIDENTE DA FUNBEPE

TESTEMUNHAS:

- 01 - Nome por extenso : **Nathalia Darli Colsato**
R.G. : 49.111.652-4 – SSP/SP
Assinatura : _____
- 02 - Nome por extenso : **Flávio Almeida Martins**
R.G. : 18.132.181 – SSP/MG
Assinatura : _____